



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 739/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 92/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA LUZIA DE COLATINA-ES".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 92/2025 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA LUZIA DE COLATINA-ES**, não havendo impedimento jurídico para sua tramitação e apreciação pelo Plenário desta Casa de leis.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **28/11/2025 12:02**

Checksum: **9D4F57DB3FE1F1BBF88F3A3E63FE4EB155EFAFE49C9571073E552CBB56D399EB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.